



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.358

Conde, 27 de abril de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA
MAIS ALFABETIZAÇÃO

MARISÉLIA ARAÚJO DINIZ
ANA HELLEN VIEIRA RODRIGUES BRAGA
MARIA EDVÂNIA MORENO DA SILVA
JAKELINE DA SILVA RAMOS
FABIANA MARIA DA SILVA GOMES
EDUARDO BRAGA D LIMA
KAROLINE PEREIRA MARQUES
JULIANA DINIZ DE OLIVEIRA
JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS
RIVANNA COSTA DO NASCIMENTO
JULIANA SILVESTRE DE FIGUEIREDO
LUCIENE BATISTA DOS SANTOS
LUCÉLIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO
ELIZALMA BEZERRA DA SILVA
JOSICLEIDE CARVALHO DO NASCIMENTO
CLAUDIA NATALY LIMA DA SILVA
LAÍS DE SOUZA MARANHÃO DO AMARAL LIMA
ROSICLEIDE MARIA SILVA DO NASCIMENTO
RITA DE CÁSSIA CARVALHO DO NASCIMENTO

Conde, 27 de abril de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

IPAM

PORTRARIA Nº 013/2018/IPAM

Conde, 26 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPAM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 332/2004, bem como pelo Art. 4º, VI da Resolução nº 001/2017/CMP, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 011/2018/IPAM,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **GISELDA EMÍLIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 554.563.834-20, matrícula nº 1178, ocupante do cargo de Professora A3-VII (T30), com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com fundamento legal previsto no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 45, I, II, III e IV, e do Art. 24, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2018.

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente